



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina – PI

Indicação nº 19/2020

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que providencie a ampliação da equipe de trabalhadores na iluminação pública.**

JUSTIFICATIVA

A cidade apresenta muitos problemas de falta de iluminação em suas ruas e avenidas e a atual equipe é bastante reduzida, não conseguindo dar uma resposta satisfatória às demandas da população.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de abril de 2020.

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador - PTC